



PFC 77/2012

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Ofício nº 065

Brasília, 7 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para solicitar providências no sentido de que se numere e publique, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Antonio Carlos Mendes Thame**, que "propõe que a Comissão de Minas e Energia realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, fiscalização na obra da Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, para verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais".

Cordialmente,



Deputado SIMÃO SESSIM
Presidente

Exmº Sr.

Deputado MARCO MAIA

D.D. Presidente da Câmara dos Deputados

NESTA